

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 1 - Número: 2567 de 1 de Abril de 2025  
DATA: 01/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

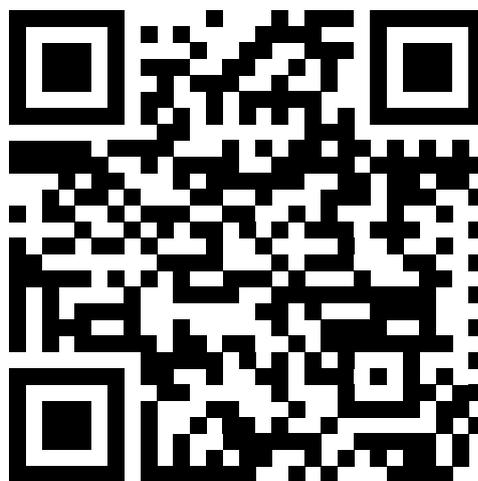
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
IP com n°: 192.168.1.4  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247)

**ISSN 3085-6833**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - em 02/04/2025 23:32:09 - IP com n°: 192.168.1.4 - [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 860/2025 - PORTARIA Nº 860/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 872/2025 - PORTARIA Nº 872/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 874/2025 - PORTARIA Nº 874/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 875/2025 - PORTARIA Nº 875/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 876/2025 - PORTARIA Nº 876/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
EXONERAÇÃO: 881/2025 - PORTARIA Nº 881/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 882/2025 - PORTARIA Nº 882/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 883/2025 - PORTARIA Nº 883/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 885/2025 - PORTARIA Nº 885/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 886/2025 - PORTARIA Nº 886/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 884/2025 - PORTARIA Nº 884/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
EXONERAÇÃO: 861/2025 - PORTARIA Nº 861/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.  
EXONERAÇÃO: 862/2025 - PORTARIA Nº 862/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 887/2025 - PORTARIA Nº 887/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 888/2025 - PORTARIA Nº 888/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 870/2025 - PORTARIA Nº 870/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 871/2025 - PORTARIA Nº 871/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 893/2025 - PORTARIA Nº 893/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 894/2025 - PORTARIA Nº 894/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 895/2025 - PORTARIA Nº 895/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 896/2025 - PORTARIA Nº 896/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 897/2025 - PORTARIA Nº 897/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
NOMEAÇÃO : 898/2025 - PORTARIA Nº 898/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CONCESSÃO : 024/2025 - PORTARIA/IPSEMB Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2025

### EDITAL

CONVOCAÇÃO : 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2025

### PORTARIA

CARGO PÚBLICO EFETIVO: 864/2025 - PORTARIA Nº 864/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 865/2025 - PORTARIA Nº 865/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 866/2025 - PORTARIA Nº 866/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 867/2025 - PORTARIA Nº 867/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 868/2025 - PORTARIA Nº 868/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 869/2025 - PORTARIA Nº 869/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
CARGO PÚBLICO EFETIVO: 899/2025 - PORTARIA Nº 899/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 860/2025****PORTARIA Nº 860/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DOS REIS**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 26064862003-0 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 602.040.303-31**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 872/2025****PORTARIA Nº 872/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **FERNANDO HÉRCULES SOUSA PIRES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 017508062001-4 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 994.203.763-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 874/2025****PORTARIA Nº 874/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ MACHADO RODRIGUES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 056880342015-1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 127.175.413-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 875/2025****PORTARIA Nº 875/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **GECIONE TELES DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG/CPF nº 071.853.633-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 876/2025****PORTARIA Nº 876/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 057063492015-5 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 622.726.123-85**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 881/2025****PORTARIA Nº 881/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do **CHEFE DA DIVISÃO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr. (a) **GOUBERY FERNANDES LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 14697062000-0 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 002.463.483-21**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 882/2025****PORTARIA Nº 882/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **DIRETOR DO DEPARTAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **GOUBERY FERNANDES LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 14697062000-0 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 002.463.483-21**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, com denominação **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obras E Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 883/2025****PORTARIA Nº 883/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO DINIZ BONFIM DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 13867812000-4 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 056.363.343-38**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESIDUOS**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 885/2025****PORTARIA Nº 885/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **JOSINETE MOURA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 020014612002-2 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 602.009.423-52**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 886/2025****PORTARIA Nº 886/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **KÁTIA DE SOUSA DAMASCENA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 065683792018-8 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 024.572.071-50**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 884/2025****PORTARIA Nº 884/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A) TÉCNICA EM SAÚDE**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **WILDINÉIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 036376432008-1 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 039.578.633-92**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICA EM SAÚDE**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 861/2025****PORTARIA Nº 861/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr. (a) **RITA FONSECA DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0246716920036 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.308.093-25, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 862/2025****PORTARIA Nº 862/2025 – GAPRE/PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr. (a) **JOSELENE DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **014374272000-8** SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **014.900.293-97**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**, com denominação **DASE**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 887/2025****PORTARIA Nº 887/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **DELMAR LOPES DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 330898820078 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 059.221.553-93**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 888/2025****PORTARIA Nº 888/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **RITA FONSECA DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0246716920036 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.308.093-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**, com denominação **DASE**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 870/2025****PORTARIA Nº 870/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A) TÉCNICO**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **ENÉAS MENDES DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0365678320097 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 054.532.103-46**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO**, com denominação **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 871/2025****PORTARIA Nº 871/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **HERICA LAYESLEN SILVA BONFIM**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 073601952020-7 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 095.564.383-00**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 893/2025****PORTARIA Nº 893/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **JEFERSON DE ARAUJO SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0313658820068 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.860.893-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 894/2025****PORTARIA Nº 894/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **ALAN ARAUJO TEIXEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 039992832010-6 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 606.300.683-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 895/2025****PORTARIA Nº 895/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **ARLENE DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0330880820076 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.533.593-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL**, com denominação **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 896/2025****PORTARIA Nº 896/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **FÁBIO DA SILVA AQUINO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 31818742006-0 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.162.243-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 897/2025****PORTARIA Nº 897/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **LEUDO BATISTA MELO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 038476152009-9 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 571.987.993-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 898/2025****PORTARIA Nº 898/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **ALCENIA CARNEIRO DE SOUZA FILHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 015117702000-9 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 939.530.703-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com denominação **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Preservação Dos Recursos Naturais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 024/2025****PORTARIA/IPSEMB N° 024, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (Regra de Transição/Pedágio) à **MARLY SOUSA DA SILVA**, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

**CONSIDERANDO** o Parecer do Departamento Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB anexado ao Processo Administrativo n° 2025.04.07864P.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no § 5º do art. 40 da CF/1988, art. 67º , I, II, III e IV, § 1º e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 501/2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO) à Sra. **MARLY SOUSA DA SILVA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG n° \*\*\*\*060201\*\* SSP/MA, inscrita no CPF/MF n° \*\*\*.657.143-\*\*, nomeada e empossada no cargo de Professora em 23/04/1999, matrícula n° 100610, lotada na Secretaria de Educação do Município de Buriticupu, com **proventos integrais e com paridade**, no valor de **R\$ 10.958,08 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, que foi constituído das seguintes verbas:

- I - Salário base: ..... R\$ 5.096,78 (vencimento do cargo);
- II – Quinquênio 25%..... R\$ 1.274,20 (art. 55 da Lei Municipal n° 172/2007);
- III – Referência H 80%: ..... R\$ 4.077,42 (art. 22 da Lei Municipal n° 171/2007);
- IV- Pós graduação 10%.....R\$ 509,68 (art.25, II da Lei 171/2007).

**Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 43 (parte final), da Lei Complementar Municipal n° 501/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**  
Presidente do IPSEMB  
Portaria n° 031/2025



**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2025**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, **CONVOCA** o candidato **MAYKSSON ALVES NORONHA**, inscrição nº 101065, classificado no **Concurso Público nº 001-2015**, na posição de nº 14ª (décima quarta) para o cargo de **MOTORISTA**, com nota final de 60 (sessenta pontos), por força de **Decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000658-91.2017.8.10.0028, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA**, a comparecer ao Departamento de Recurso Humanos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, entre os dias **14/04/2025 e 18/04/2025, no horário das 08h às 12h**, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste edital e após análise de sua regularidade, tomar posse no cargo para o qual foi classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
*Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*

**DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS À NOMEAÇÃO E POSSE**

**1.0.** O(a) candidato(a) convocado deverá ter no ato da nomeação e convocação para a posse, no mínimo **18 (dezoito)** anos completos, e ainda, apresentar de pronto os **originais e as cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (atualizado e recadastrado)
- d) Certidão de nascimento ou cédula de Identidade dos dependentes (se houver);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF dos dependentes;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; (disponível em: [www.tre.jus.br](http://www.tre.jus.br))
- h) Reservista (se for do sexo masculino);
- i) Carteira de trabalho – CTPS;
- j) PIS/PASEP;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais Federal ([portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br));
- l) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br));
- m) Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar);
- n) Certificado de conclusão do ensino médio;
- o) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; **p)** 03 fotos 3x4; (recentes)
- q) CNH – Categoria “D” (Exclusivo para o cargo de Motorista).
- r) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 90 dias) ou declaração particular de residência, com firma reconhecida (anexo V);
- s) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; (anexo I);
- t) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo II);
- u) Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (anexo III);
- v) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (anexo IV);

**1.1.** As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

**1.2.** Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

**1.3.** Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos ao candidato.

**1.4.** Os exames requisitados são obrigatórios e correrão às expensas do candidato.

**1.5.** Exames laboratoriais a serem apresentados:

- a) Ureia;
- b) Hemograma completo em jejum;
- c) Sumário de Urina;
- d) VDRL;
- e) TGO/TGP
- f) Parasitológico de Fezes;
- g) Glicemia em jejum;
- h) Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicérides);
- i) Eletrocardiograma (E.C.G) com traçado e laudo;
- j) RX de tórax em P.A./perfil, com laudo;



k) Atestado de Saúde Mental (Expedido por médico psiquiatra).

1.6. Os exames clínicos serão analisados por médico integrante do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, em perícia médica a ser realizada entre os dias **21/04/2025** a **25/04/2025**, mediante prévio agendamento, em local e horário a ser informado pelo Departamento de Recursos Humanos.

1.6.1. Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos.

1.7. A documentação e os exames do candidato devem ser apresentados em sua totalidade.

1.8. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

1.8.1. Ressalvada a possibilidade de caso fortuito ou força maior, não será concedido prazo adicional além do estabelecido neste edital de convocação para apresentação de documentos pessoais e exames.

1.9. Após a nomeação, o(a) candidato(a) será empossado(a) e lotado, a critério da administração em uma das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**DECLARO**, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DIMITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

## ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins que, até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.
- ( ) Meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem _____	Valor R\$ _____
2º Bem _____	Valor R\$ _____
3º Bem _____	Valor R\$ _____
4º Bem _____	Valor R\$ _____
5º Bem _____	Valor R\$ _____
6º Bem _____	Valor R\$ _____
7º Bem _____	Valor R\$ _____
8º Bem _____	Valor R\$ _____
9º Bem _____	Valor R\$ _____
10º Bem _____	Valor R\$ _____

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins que:

- ( ) **Não percebo** proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- ( ) **Percebo** proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\*- Data: 01/04/2025 - IP com nº: 192.168.1.4  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2247)



**DECLARO**, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código Penal**.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Declarante**



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 864/2025****PORTARIA Nº 864/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **ARIONILDO COSTA FLOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 057656052015-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.269.101-68, a partir da data de sua admissão ocorrida em **02 de janeiro de 2006**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 865/2025****PORTARIA Nº 865/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **CLODOALDO CHAGAS TORRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000034538094-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.270.533-00, a partir da data de sua admissão ocorrida em **02 de janeiro de 1998**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 866/2025****PORTARIA Nº 866/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 020003902002-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.398.523-00, a partir da data de sua admissão ocorrida em **02 de janeiro de 1998**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 867/2025****PORTARIA Nº 867/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **JAIRAN DA SILVA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6479207, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.387.733-72, a partir da data de sua admissão ocorrida em **22 de fevereiro de 1999**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 868/2025

**PORTARIA Nº 868/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **JOÃO VERAS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000104749099-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.468.243-03, a partir da data de sua admissão ocorrida em **01 de fevereiro de 2005**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 869/2025

**PORTARIA Nº 869/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **GENTIL DIOGO DE SALES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000042734095-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.209.003-78, a partir da data de sua admissão ocorrida em **10 de março de 2005**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CARGO PÚBLICO EFETIVO: 899/2025****PORTARIA Nº 899/2025 – GAPRE/PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidor no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma da Lei Municipal nº 554/2024”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e especialmente na Lei Municipal nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no **parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006**, que permite o aproveitamento de profissionais que, à data de sua promulgação, desempenhavam, há pelo menos dois anos, funções de agente de combate às endemias;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo realizado e a certificação de sua regularidade, nos termos do **§1º do art. 1º da Lei Municipal nº 554/2024**;

**CONSIDERANDO** a criação de sete cargos públicos efetivos de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma do art. 1º da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aproveitado no cargo público efetivo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, o servidor **MAURO SOUSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 012812131999-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.811.853-20, a partir da data de sua admissão ocorrida em **11 de março de 2005**.

**Art. 2º.** O servidor ora aproveitado integra o quadro efetivo do Município de Buriticupu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único previsto na **Lei Municipal nº 172/2007**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**João Carlos Teixeira da Silva Silva**  
Prefeito

**Jose Antônio Lisboa Mendes**  
Vice-prefeito

**Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**  
Presidente - CMB

**Gustavo Pereira da Costa**  
Procurador-geral do Município Município - CGM

**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete - GP

**Gustavo Pereira da Costa**  
Procurador-geral do Município Município - PGM

**Joelda Torres Medeiros**  
Secretário(a) -

**Maria Celioneide da Luz**  
Secretário(a) - SEFOR

**Lucas Rafael da Conceição pereira**  
Secretário(a) - SINFRA

**Euzilene Goncalves Lopes da Silva**  
Secretário(a) - SMM

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário(a) - SEMAPLAN

**Marcos Almeida Lima**  
Secretário(a) - SEMAPAA

**Aurea Cristina Costa Flor**  
Secretário(a) - SECASSISTRAB

**Mateus Nobre da Silva**  
Secretário(a) - SEMUC

**Aurea Cristina Costa Flor**  
Secretário(a) - SEMDESTES

**Salma Sousa Torres**  
Secretario(a) Interino(a) - SEMED

**Wilas de Melo Sousa**  
Secretário(a) - SEMEL

**Maria Celioneide da Luz**  
Secretário(a) - SEMFAZ

**Vera Lucia Santos Costa**  
Secretário(a) - SEMHA

**Eurandino Valero Martins**  
Secretário(a) - SEMICER

**Josias da Silva Costa**  
Secretário(a) - SEMEIO

**Chrystiane Pianco Lima**  
Secretário(a) - SESAU

**Magdonel Valero Martins**  
Secretário(a) - SMTCI

**Valderi Silva Torres**  
Secretário(a) - SEMAP

**Frank Eron Nunes Araujo**  
Secretário(a) - SEMSPMU

